

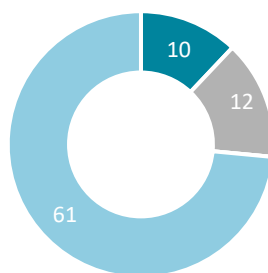
Movimento de Registo de Mediadores de Seguros – dezembro de 2024

Em dezembro, foram inscritos 10 agentes de seguros, dos quais 7 são pessoas singulares e 3 são pessoas coletivas.

No que respeita às suspensões no registo, 58% foram motivadas por os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As demais suspensões ocorreram por os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Por outro lado, verificou-se um aumento dos cancelamentos, em que 69% decorreram do controlo, pela ASF, do cumprimento do prazo máximo legal de dois anos para a suspensão temporária da atividade, 16% ocorreram a pedido dos próprios mediadores e 15% por óbito ou fusão.

Dezembro 2024



Evolução mensal do registo 2024

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Inscrição	44	37	57	38	60	46	26	42	42	44	25	10	471
Suspensão	33	12	18	28	43	38	12	9	15	23	6	12	249
Levantamento de suspensão	4	1	1	1	1	0	5	0	2	2	2	0	19
Cancelamento	28	77	36	64	69	112	255	12	44	12	13	61	783
total	109	127	112	131	173	196	298	63	103	81	46	83	